



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Segunda-feira • 5 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTFEM0YXQ0Y2RTM3MZIYMZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº 194/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidora lotada na
Secretaria Municipal de Educação de Nilo
Peçanha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com
as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nilo Peçanha / Bahia, em
arrimo com o art. 95, incisos V e VII,

RESOLVE

Art. 1º-Exonerar, a pedido, a Srª Joalexsan Alves de Almeida Silva do cargo de Professor nível
I, matrícula nº 52, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nilo Peçanha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 05 de setembro de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº 195/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nilo Peçanha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nilo Peçanha / Bahia, em arrimo com o art. 95, incisos V e VII,

RESOLVE

Art. 1º-Exonerar, a pedido, a Srª Edinora de Jesus Lima dos Santos do cargo de Professor nível I, matrícula nº 184, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nilo Peçanha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 05 de setembro de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº 195/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidora lotada na
Secretaria Municipal de Educação de Nilo
Peçanha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com
as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nilo Peçanha / Bahia, em
arrimo com o art. 95, incisos V e VII,

RESOLVE

Art. 1º-Exonerar, a pedido, a Srª Jailson Higinio Costa do cargo de Professor nível I, matrícula
nº 50, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Nilo Peçanha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nilo Peçanha, 05 de setembro de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal